

# LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LEI 9.394/96) E LEGISLAÇÃO CORRELATA

## ENCARTE DE JULHO DE 2010

### LEI 12.287, DE 13 DE JULHO DE 2010\*

*Altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996,  
que estabelece as diretrizes e bases da educação  
nacional, no tocante ao ensino da arte.*

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O § 2º do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 (...)

(...)

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

(...)” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA, 13 DE JULHO DE 2010

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

---

\* Publicada no DOU de 14.07.2010.

**ROMA  
VICTOR**



EDITORA

Av. Marechal Câmara, 271/802 – Centro  
CEP 20.020-080 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
Tel./fax: (21) 2242-1782 / 2222-3224  
e-mail: romavictor@romavictor.com.br  
site: www.romavictor.com.br